



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	361 Livro 06 Folha 824 Data 04/06/93	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 8/00	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário <i>[Assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 015/93, DE 04.06.93

"Concede Reajuste de salário aos servidores do Poder Legislativo."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário, na base de 60,32% (sessenta vírgula trinta e dois por cento) em média, sobre os vencimentos do mês de abril de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

Aprovado por 10 (dez) votos

Em 07/06/93

GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Concede Reajuste de salário aos servidores do Poder Legislativo", ao Projeto de Lei nº 015/93, de 04.06.93.

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Resolução em epigrafe e a mesma exarou dizendo que o Projeto de Resolução é LEGAL E CONSTITUCIONAL, e o nesse PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal,  
04 de abril de 1.993.

  
Ver. VALDON VARJÃO

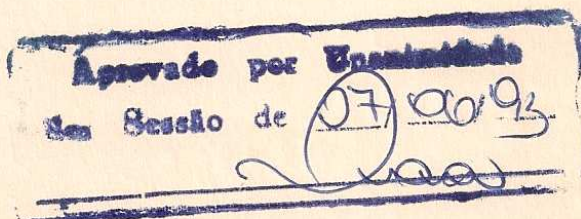
Presidente

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

3

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 015/93, de 04.06.93,  
que Concede reajuste de salário aos ser  
vidores do PODER LEGISLATIVO".

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, anali-  
zando o presente Projeto de Resolução nº 015/93, de 04.06.93, re -  
solve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT.,

  
Ver. Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA

Presidente

  
Ver. PAULO REIS DE FREITAS

Relator

  
Ver. ANTONIO FARIAS

Membro

4

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Resolução nº 015/93*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		X	
Dr. Aldemar Araújo Guirra	<i>Ausente</i>		
Airton Almeida Nogueira		X	
Clodoaldo Alves da Silva		X	
Ana Luiza <del>Nogueira</del> Agnelli			X
Antonio Farias	<i>Ausente</i>		
Dr. Celso Martins Spohr		X	
Gonçalo de Oliveira Costa Neto		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho	<i>Ausente</i>		
Dr. Lourival Moreira da Mata	<i>Presidente</i>		
Joana D'arc Rocha		X	
Miguel Moreira da Silva		X	
Valdon Varjão		X	
Paulo Reis de Freitas		X	
Zózimo Wellington Ferreira		X	

OBS.:

*Ausente*

Aprovado por 10 (dez) votos  
 02 (um) de 07/06/93  
*[Assinatura]*